



PORTARIA Nº 29/2016

SÚMULA: O Conselho Curador aprovou e eu, Elias de Lima, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica inserido na Tabela de Geral do Cis-Comcam, para fins de Credenciamento de Profissionais ou Estabelecimentos de Saúde, para a prestação de serviços ao CIS-COMCAM, o seguinte procedimento:

9.2.2.4	90.04.01.093-0	Papilotomia Endoscópica	3.500,00
9.2.2.11	90.04.01.094-0	Coledocolitotripsia	1.000,00
9.2.2.12	90.04.01.095-0	Colocação de prótese biliar	1.000,00
9.2.2.13	90.04.01.096-0	Dilatação de papila duodenal com balão	1.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 12 de dezembro de 2016.

Elias de Lima
Presidente do Cis-Comcam

Silvio Roberto Zamora
Assessor Jurídico da Presidência

Douglas José Laquias
Coordenador Geral



ENDOGASTRO
CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO

Dr. Cesar Sugimoto
CRM 14.475
Título de Especialista
Cirurgia do Aparelho Digestivo - MEC/CNRM
Endoscopia Digestiva - SOBED

9.2.2.4

À COORDENAÇÃO DO CIS-COMCAM ⇒ 90.04.01.093-0

Venho por meio desta solicitar a inclusão da Colangiopancreatografia Endoscópica Retrógrada (CPRE), no rol de procedimentos da Clínica Sugimoto- Endogastro

- Papilotomia Endoscópica - 3.500.00 - 2500,00
- Coledocolitotripsia (quebra de cálculo) 3.500.00 + 1.000.00 500,00
- Colocação de prótese biliar - 3.500.00 + 1.000.00 500,00
- Dilatação de papila duodenal com balão - 3.500.00+1.000.00 500,00

A previsão de necessidade é de cerca de 1 a 3 casos por mês.

- Elenice, da Regional da Saúde faz questão de participar da reunião - mas tem que conversar com a coordenação

2015/16

Cesar Sugimoto
CRM-PR 14475
CIRURGIA E ENDOSCOPIA
APARELHO DIGESTIVO